

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

[Ver no Diário Oficial](#)

RESOLUÇÃO COEMA Nº 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2022
DOE Nº 34.865, DE 15/02/2022

Altera a Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que na 75ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 27 de JANEIRO de 2021, o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II, da Resolução nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para incluir a tipologia piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II - 239 Tipologias de impacto local (todos os portes/tamanhos)

AQUICULTURA E PESCA	UNIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
Piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados	AUH	III

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 27 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

[Ver no Diário Oficial](#)

Este texto não substitui o publicado no DOE nº 34.865 de 15/02/2022.

[*A Resolução nº 171 foi retificada por meio da Errata da Resolução nº 169, de 27/01/2022](#)